



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA PROCULT/UFJF Nº 15, DE 25 DE JUNHO DE 2025

Cria a Comissão Curadora do Museu de Arqueologia e Etnologia Americana da Universidade Federal de Juiz de Fora – MAEA/UFJF.

O PRÓ-REITOR DE CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no exercício de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e ainda,

CONSIDERANDO a **PORTARIA PROGEPE/UFJF Nº 136, DE 10 DE MAIO DE 2024**, que vincula à Pró-reitoria de Cultura o Museu de Arqueologia e Etnologia Americana, de acordo com Art. 2º, inciso XIII;

R E S O L V E:

Art. 1º Criar a Comissão Curadora do Museu de Arqueologia e Etnologia Americana, constituída pelos seguintes membros:

- I. Mateus Rezende de Andrade, presidente - SIAPE 1806796;
- II. Luciana Bittencourt Villela - SIAPE 1421792;
- III. Edwaldo Sérgio dos Anjos Júnior - SIAPE 1729193;
- IV. Luciane Monteiro Oliveira – pesquisadora convidada.

Art. 2º Os objetivos dessa Comissão Curadora serão:

- Desenvolver atividades de ensino, pesquisa e extensão nas áreas de Arqueologia, Etnologia, História e Museologia, visando o desenvolvimento cultural e educacional;
- Promover a proteção e a valorização do patrimônio arqueológico, etnográfico, antropológico e histórico nacional bem como das coleções de origem externa integrantes do seu acervo;
- Incentivar, estabelecer e manter o intercâmbio científico e cultural com instituições afins no país e exterior;
- Mobilizar a comunidade, particularmente os usuários do MAEA, no sentido de apoiar a conservação, proteção e difusão do seu acervo, bem como de quaisquer outras atividades e eventos desenvolvidos através dele;
- Promover e apoiar eventos, atividades e projetos que visem à conservação dos objetos e finalidades de seu acervo;
- Propor e participar de gestões em favor de qualquer bem privado ao seu acervo, respeitada a política estabelecida pelo MAEA;
- Captar recursos financeiros e contribuições de qualquer natureza, destinada a programas e projetos de interesse do MAEA;

- Atuar em cooperação com a política cultural estabelecida pelo Ministério da Cultura, Secretaria de Estado da Cultura/Superintendência de Museus e UFJF/Pró-reitoria de Cultura, na qual o MAEA se acha vinculado;
- Atuar, através de seu acervo, da pesquisa e extensão nas áreas arqueológica, antropológica, histórica, educacional e museal, junto à comunidade;
- Zelar pela liberdade e pluralismo de ideias;
- Desenvolver de forma multidisciplinar as suas atividades;
- Desempenhar outras atividades na área de sua competência.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marcus Vinícius Medeiros Pereira

Pró-reitor de Cultura – UFJF



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinícius Medeiros Pereira, Pró-Reitor(a)**, em 25/06/2025, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2469572** e o código CRC **1F6C9FDO**.